



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. N° 01  
SG

**PROJETO DE LEI N° 022 /95**

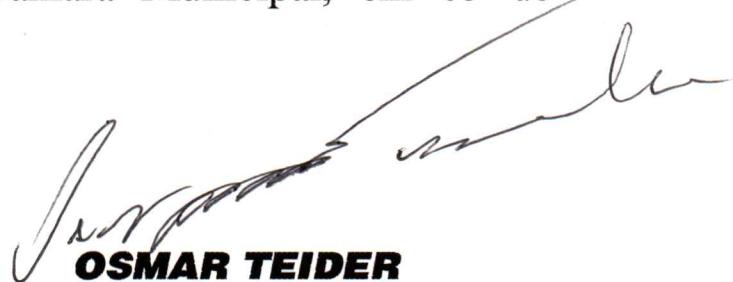
**Súmula:** Dá denominação de Teófilo de Freitas Maristany a rua que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A PROVA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de **TEÓFILO DE FREITAS MARISTANY**, a Rua 02, do loteamento Jardim Cidade Nova, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 05 de julho de 1.995.

  
**OSMAR TEIDER**  
Presidente

  
**JOÃO RENATO L. AFONSO**

1º Secretário





Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. N° 02  
36

**ANTE-PROJETO DE LEI N° 09/95**

**SÚMULA:** Dá denominação de TEÓFILO DE FREITAS MARISTANY a rua que especifica.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

**Art. 1º** - Fica denominado de TEÓFILO DE FREITAS MARISTANY, a Rua 02, do loteamento Jardim Cidade Nova, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de maio de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
PROTÓCOLO N.º 619/95  
DATA 09.05.95  
36

  
**IVO CABRINI**  
Vereador



## **JUSTIFICATIVA**

**TEÓFILO DE FREITAS MARISTANY**, nasceu em 19 de julho de 1.913, no Município de Palmeira, Estado do Paraná. Era filho de Gabriel Maristany Júnior e de Maria da Conceição Freitas Maristany.

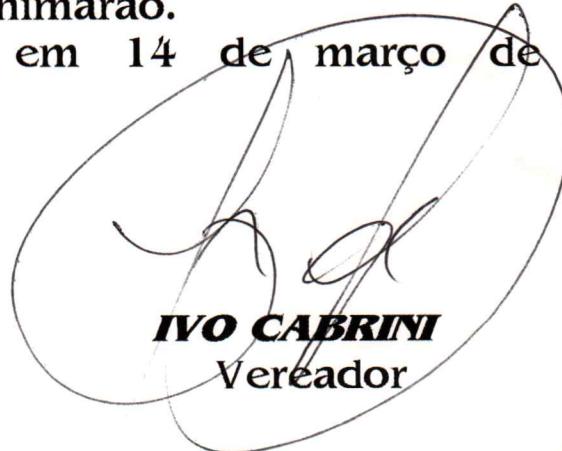
Casou-se com a Sr.<sup>a</sup> Mafalda Destefani Maristany, professora na Cidade da Lapa por mais de 45 anos e hoje residente na Cidade de Curitiba. Ainda moço radicou-se na Legendária Lapa onde integrou-se na vida da comunidade, dando muito de si em favor dela.

Obteve êxito como desportista, quando sob sua direção, em 1.953, o União Esporte Clube sagrou-se campeão no Campeonato da Liga Campolarguense de Futebol.

Na sociedade destacou-se como presidente dos Clubes Congresso, Lapeano e Sete de Setembro, teve também atividades no setor industrial, onde foi sócio-proprietário de uma fábrica de cadeiras.

Foi correspondente do Jornal Estado do Paraná. Cooperou com a Justiça servindo muitos anos como Juiz de Paz, função exercida com honradez e gratuitamente, dedicou-se ao comércio, sendo sua papelaria e livraria ponto de encontro de lapeanos e tomadores de chimarão.

Faleceu em 14 de março de 1.977, em Curitiba.



**IVO CABRITI**  
Vereador



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. Nº 04  
36  
56

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

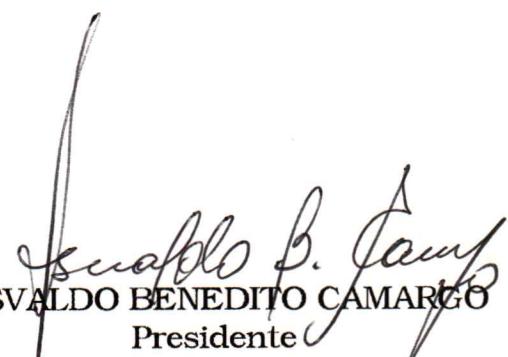
Parecer ao ante-projeto de Lei nº 09/95

Súmula: Dá denominação de Teófilo de Freitas  
Maristany a rua que especifica.

Autor: Ivo Cabrini

Esta Comissão nada tem a opor quanto a apreciação do referido ante-projeto, sendo o Plenário soberano para decidir.

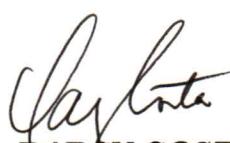
É o parecer.

  
OSVALDO BENEDITO CAMARGO

Presidente

  
JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Relator

  
DARCY COSTA

Membro



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. N° 05  
56

REQUERIMENTO 172

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O(s) Vereador(es) que o presente subscreve(m), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem perante este Plenário, REQUERER:

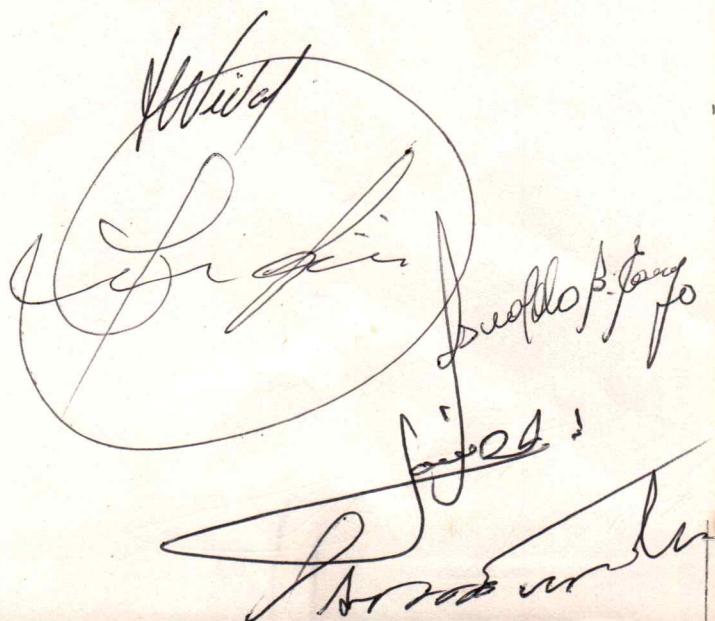
Que seja dispensado o intervalo para a 2ª Discussão e Votação do Ante-Projeto de Lei nº 09/95, que da denominação de Teófilo de Freitas Maristany à rua que especifica, de autoria do Vereador Ivo Cabrini.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de junho de 19<sup>95</sup>.

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR

PROTÓCOLO N.º 695/95  
DATA 30.1.06.95  
36

Vereador

  
Ivo Cabrini  
Teófilo B. Freitas  
Ivo Cabrini  
Ivo Cabrini